

**21º Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do
IPRESANTOAMARO de 2026.**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis as 14:00hrs reuniram-se na sede do Instituto o Comitê de Investimentos instituído pelo Decreto nº 9.822/26, o senhor Marlon Campos, a senhora Aurineide Besen Pereira e a senhora Luciana de Oliveira para deliberação sobre o resgate para pagamento da folha do mês de julho de 2026 e sobre a recomendação enviada por e-mail da SMI em fazer o resgate total do fundo FIDC Sifra Star Sênior. Em contato com a SMI Consultoria, assessoria financeira, a recomendação é de que seja resgatado dos Fundos CDI. O Comitê de Investimentos deliberou e resolveu fazer o resgate do valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) do Fundo BB CIC Tesouro Selic (CNPJ 04.857.834/0001-79) da conta 6134-4 do BB para efetuar o pagamento do grupo previdenciário.

Deliberamos também conforme recomendação o **resgate total** da posição aplicada no fundo **FIDC Sifra Star Sênior (14.166.140/0001-49)**, com a alocação dos recursos em um fundo CDI 100% títulos públicos federais, preferencialmente no **Caixa Topázio Corporativo Referenciado (11.061.230/0001-87)**, por possuir a menor taxa de administração entre os fundos dessa categoria, conforme explicação da SMI, os fundos CDI 100% títulos públicos federais oferecem maior segurança, por não estarem sujeitos ao risco de crédito. Além disso, as projeções indicam que o CDI deverá superar a meta atuarial do RPPS ao longo de 2026 com chances de superar também em 2027.

Onde iremos solicitar o **resgate**, considerando que o fundo possui prazo de liquidação de **D+90**. Ademais, em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272, o RPPS deverá realizar o resgate desse fundo até **31/01/2028**, uma vez que, de acordo com a nova regulamentação, esse tipo de investimento passou a ser permitido apenas para RPPS que possuam certificação **Pró-Gestão Nível IV**.

Entretanto, entendemos que é **mais prudente realizar o resgate nos próximos dias**, permitindo que os recursos sejam realocados e aproveitem o atual patamar elevado do CDI, sustentado pelo nível da taxa Selic.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

Nada mais havendo a tratar eu Gladis Kuhnen Ventura, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

_____ - Gladis Kuhnen Ventura
_____ - Aurineide Besen Pereira
_____ - Marlon Campos
_____ - Luciana de Oliveira